



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 079/2021

Indica ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de reajuste do auxílio pecuniário para transporte dos estudantes de cursos técnicos e universitários do Município de Itaporanga.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, que analise a possibilidade de reajuste do auxílio pecuniário para transporte dos estudantes de cursos técnicos e universitários do Município de Itaporanga, concedido pela Lei 2.395, de 25 de março de 2019.

A presente indicação busca reajustar o valor repassado aos estudantes, haja vista que a inflação do período de crise, decorrente da pandemia de Covid-19, elevou todos os preços, principalmente dos combustíveis, afetando diretamente os serviços de transporte e, conseqüentemente, o orçamento dos estudantes.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de setembro de 2021.


Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 350/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 12:12
Legislativo